



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E  
CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2022**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG e suas alterações, na qualidade de gestor da Política de Assistência Social no Município de São Francisco/MG e conforme disposto no Edital de Chamamento n.º 01/2022 – Prestação de Serviço de execução e acompanhamento do Programa Criança Feliz.

**RESOLVE:**

Homologar o resultado final da seleção e classificação da organização da sociedade civil, após aberto o prazo dos recursos, em obediência ao item 7.1 tabela item 5 do Edital de Chamamento n.º 01/2022 – Prestação de Serviço de execução e acompanhamento do Programa Criança Feliz.

A organização da sociedade civil classificada e selecionada deverá inserir, na previsão de receitas e despesas (plano de aplicação), a fonte de recurso que comporá a parceria. Sendo a mesma a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS GERAIS – CNPJ 01.970.975/0001-05.**

A parceria terá vigência de 12 (doze) meses, com início previsto em 15 de março de 2022 e término previsto em 15 de março de 2023 e, excepcionalmente, em virtude de eventuais atrasos que possam ocorrer na tramitação do processo administrativo, a parceria poderá ter o prazo de início e término alterados.

**DA CONVOCAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA  
APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CELEBRAÇÃO DA  
PARCERIA**

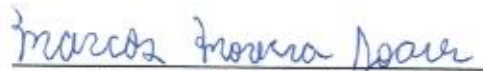
Fica convocada a organização da sociedade civil ora classificada e selecionada para, no prazo de até 23/02/2022, apresentar o(s) plano(s) de trabalho e todos os demais documentos e comprovações para a celebração da parceria, nos termos disciplinados pelo Edital de Chamamento n.º 01/2022 - Prestação de Serviço de execução e acompanhamento do Programa Criança Feliz. Sendo que os itens do(s) plano(s) de trabalho cujo teor foi objeto de pontuação e classificação na etapa de seleção deverá corresponder exatamente aos termos da(s) proposta(s), conforme disposto no Edital.

São Francisco, 18 de Fevereiro de 2022.

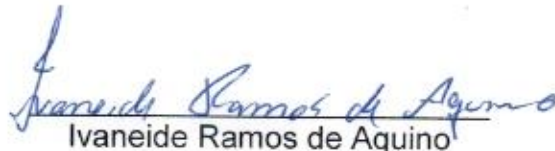
Comissão de Seleção



Roberto Eder Alves da Rocha



Marcos Moreira Soares



Ivaneide Ramos de Aquino